



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

ATA DA SESSÃO  
ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS CRITICOS ESTRADA VICINAL DA PEDRA DA MACELA, ESTRADA VICINAL DA SÁ MARIINHA, ESTRADA VICINAL DO MONJOLO, ESTRADA VICINAL DA VARZEA DO JOAQUIM ROSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**Preâmbulo.** Ao primeiro dia do mês de abril de 2022, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, e Área Técnica, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe. **Credenciamento.** Apresentou-se a seguinte empresa: TITANIO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.917.581/0001-09, representada pela Sra. Andresa Roberta de Paula Castro, portadora do RG nº 41.137.775-9 – SSP/SP e inscrita no CPF nº 313.235.978-59. Foram realizadas pesquisas no TCESP e TCU, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3 e 2.1.2.6 do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi franqueada à vista e rubrica de ao representante presente, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação. Não houve apontamento, por parte do presente, com relação ao credenciamento. **Abertura do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação.** Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da credenciada. Pela COMISSÃO foi pedido ao representante da empresa TITANIO SOLUÇÕES LTDA que numerasse sequencialmente as páginas do caderno contendo a documentação de habilitação apresentada. Todos os documentos foram franqueados ao presente, não havendo apontamentos **Do julgamento da documentação de habilitação.** a) A área técnica se manifestou, mediante verificação da documentação técnica, acolhendo a mesma. b) Da análise dos demais documentos, a COMISSÃO entendeu que a habilitação exigida no instrumento convocatório foi suprida pela Credenciada. Considerando a recusa do participante em interpor recursos, a COMISSÃO decidiu pela abertura dos Envelopes contendo as PROPOSTAS, abrangida pelo Item 6.2.1 do Edital. **Abertura**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

do Envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS. Aberto o envelope, foi revelada a Proposta e assim classificada: **1ª colocada – TITANIO SOLUÇÕES LTDA, R\$1.155.064,30** (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Da proposta remanescente, reconhece a Área Técnica que os valores orçados estão compatíveis com o que foi previsto no instrumento convocatório. Ouvida a Área Técnica, a COMISSÃO declara vencedora a empresa TITANIO SOLUÇÕES LTDA, com o valor de R\$1.155,064,30 (um milhão e cento e cinquenta e cinco mil e sessenta e quatro reais e trinta centavos). É A DECISÃO. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão às 10h32min. A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do Item 17.1, tudo conforme prevê o Edital. Estância Climática de Cunha/SP, 01 de abril de 2022.

Assinam:

TITANIO SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 21.917.581/0001-09

Andresa Roberta de Paula Castro

Representante

Adriano Lopes Pereira

Secretario de Planejamento, Obras, Viação e Transporte

Pela Área Técnica

Pela COMISSÃO:

Benedito Alves de Toledo  
CPF nº 295.123.628-05  
Membro da COPEL

Nelson Rubens de Toledo Ferraz  
CPF nº 302.911.678-61  
Membro da COPEL

Douglas junior Ribeiro de Oliveira  
CPF nº 418.605.568-84  
Membro da COPEL